

CONVÊNIO N ° 902944/2020
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Fecafes PR

PROCESSO N.º 01.2022
ERRATA I AO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N ° 01.2022
Nº CONVÊNIO SICONV 902944/2020

A FECAFES - PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr, na Rod BR 116, nº 22881, bairro Tatuquara, CEP 81680-5000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.103.680/000183, neste ato representada pelo Presidente Sra. Aline Pasda, comunica a todos a seguinte:

ERRATA I AO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N ° 01.2022

01 - NO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01.2022:

ONDE SE LÊ:

“As propostas e documentação deverão ser enviadas **exclusivamente pelo correio**, observando-se o horário de funcionamento do correio em cada localidade, **até o dia 25 de fevereiro de 2022**, em sedex AR, para o endereço do Setor de Projetos da Unicafes PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240...”

LEIA-SE:

As propostas e documentação deverão ser enviadas **pelo correio**, observando-se o horário de funcionamento do correio em cada localidade, **até o dia 25 de fevereiro de 2022**, em sedex AR, para o endereço do Setor de Projetos da Unicafes PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240, ou **entregues presencialmente**, no endereço Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240, no setor de projetos, mediante assinatura protocolo de entrega.

02 - NO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01.2022:

CONVÊNIO N ° 902944/2020
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Fecafes PR

ONDE SE LÊ:

“4.3 Em caso de MEI- Micro Empreendedor Individual, sem empregado, é facultada a apresentação do item E, G e H, do tópico 3.9.1.”

LEIA-SE:

4.3 Em caso de MEI- Micro Empreendedor Individual, sem empregado, é facultada a apresentação do item E, G e H, do tópico 4.1.”

Francisco Beltrão- PR, 24 de Fevereiro de 2022.



Alcidir Mazutti Zanco
Pregoeiro Unicafe/PR



ALINE PASDA
Presidente FECAFES PR